



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – IFCE
CAMPUS BATURITÉ

EDITAL Nº 8/2025 DI/PROEN/REITORIA

CRONOGRAMA E DOCUMENTAÇÃO DE PRÉ-MATRÍCULA (CAMPUS)

Página do processo seletivo: https://qselecao.ifce.edu.br/concurso.aspx?cod_concurso=8534

**Processo Seletivo Complementar 2025.1 -
Cursos de Graduação (Gastronomia e
Hotelaria)**

CAMPUS BATURITÉ

CRONOGRAMA	ETAPAS DO PROCESSO
21/03/2025	Divulgação do Resultado Final em https://qselecao.ifce.edu.br
26/03/2025	Pré-matrícula dos aprovados (recebimento da documentação exigida no edital) Horário: de 9h às 12h e de 13h às 16h
27/03/2025	Divulgação das orientações para a Chamada dos Classificáveis
28/03/2025	Chamada dos Classificáveis e Pré-Matrícula dos selecionados
31/03/2025	Divulgação das orientações quanto ao preenchimento das vagas remanescentes (se houver)
01 e 02/04/2025	Chamamento via e-mail para a ocupação de vagas remanescentes (se houver)
03/04/2025	Pré-matrícula dos selecionados nas vagas remanescentes (se houver)
04/04/2025	Divulgação das orientações para a Chamada Pública (se houver)
07/04/2025	Chamada pública oral e pré-matrícula dos selecionados (se houver)

18/02/2025 (2025.1)

Início das aulas – Ingresso 2025.1

Tecnologia em Gastronomia - **Vespertino**

Tecnologia em Hotelaria- **Noturno**

INFORMAÇÕES GERAIS - MATRÍCULA

- **ETAPA:** Pré-Matrícula (entrega presencial da documentação obrigatória)
- **PERÍODO:** **26 de março de 2025** (quarta-feira)
- **HORÁRIO:** **9h às 12h e 13h às 16h**
- **LOCAL:** CCA - IFCE Campus Baturité
- **ENDEREÇO:** Av. Ouvidor Vitório Soares Barbosa, S/N - Sanharão
- **CONTATOS:**

E-mail: cca.baturite@ifce.edu.br

Telefone: (85) 3455-3068

DOCUMENTAÇÃO - Comum a todos os candidatos (trazer originais e cópias).

Obs.: Não tiramos cópias.

1) Documento oficial de identificação, com foto e válido (original e cópia)

Obs.: Caso não possua documento oficial de identificação válido, serão aceitas, no ato da pré-matrícula e, excepcionalmente, a Certidão de Nascimento e/ou de Casamento;

2) 02 fotos 3x4 iguais e recentes

3) Cadastro de Pessoa Física (original e cópia)

4) Comprovante de Endereço atualizado (original e cópia)

5) Certificado de Quitação Militar (Reservista, CDI ou

CAM) - Se do sexo masculino e que completa idade entre 19 a 45 anos no ano atual (original e cópia)

6) Certidão de Quitação Eleitoral do TSE - Se maior de 18 anos.

Poderá ser emitida em: <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autoatendimento-eleitoral#/certidoes-eleitor>

6) Histórico Escolar do Ensino Médio - COMPLETO (original e cópia)

7) Certificado de Conclusão do Ensino Médio (original e cópia)

8) Declaração de que não possui outra matrícula em outra instituição pública de ensino superior (ver Anexos)

9) Ficha de Pré-Matrícula (ver Anexos) - Trazer preenchida e assinada - Caso o(a) candidato(a) seja menor de 18 anos, o(a) responsável deverá assiná-la também

Obs.: Caso a pessoa candidata não tenha recebido da escola histórico escolar e certificado de conclusão do ensino médio, deverá apresentar, excepcionalmente:

Declaração da escola (devidamente assinada e carimbada por representante legal da instituição de ensino à qual esteja vinculada ou com possibilidade de verificação de autenticidade) contendo todas as informações que serão prestadas no Histórico Escolar completo e no certificado de conclusão do ensino médio;

OU

Histórico escolar parcial acrescido de declaração da escola (devidamente assinada e carimbada por representante legal da instituição de ensino à qual esteja vinculada ou com possibilidade de verificação de autenticidade) contendo todas as informações que são prestadas no Histórico Escolar completo e no certificado de conclusão do ensino médio.

DOCUMENTAÇÃO A MAIS – OPTANTES PELA MODALIDADE DE COTAS

COTA LI_EP (EEP)

Candidatos que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

- a) Apresentar Certificado de Conclusão de Ensino Médio como Egresso de Escola Pública (cursado integralmente)
- b) Declaração que cursou o ensino médio **INTEGRALMENTE** em estabelecimento da rede pública de ensino, assinada pela pessoa candidata e seu responsável legal (quando menor de 18 anos), ou somente pela pessoa candidata, quando esta for maior de 18 anos **(ver Anexos)**
- c) Declaração que não cursou nenhuma parte do ensino médio em escola particular, assinada pela pessoa candidata e por seu responsável legal (quando menor de 18 anos), ou somente pela pessoa candidata, quando esta for maior de 18 anos, para quem não cursou o ensino regular e possui apenas certificação de conclusão do ensino médio **(ver Anexos)**.

RESULTADO FINAL

TECNOLOGIA EM GASTRONOMIA

LISTAGEM GERAL

Insc.	Nome	Curso	Reserva de Vaga	Pontuação	Classificação	Situação
231	Carlos Antonio Ferreira Nogueira	Tecnologia em Gastronomia - Campus Baturité	Ampla Concorrência	3194,20	1	Aprovado
217	Francisco Matheus da Silva	Tecnologia em Gastronomia - Campus Baturité	Ampla Concorrência	3143,00	2	Classificável
147	Isabely Mendonça	Tecnologia em Gastronomia - Campus Baturité	Ampla Concorrência	2849,30	4	Classificável
207	Flávio Everson Silva de Araujo	Tecnologia em Gastronomia - Campus Baturité	Ampla Concorrência	2637,90	5	Classificável

COTA: LI-EP

Insc.	Nome	Curso	Reserva de Vaga	Pontuação	Classificação	Situação
155	Ariane Gonçalves da Costa	Tecnologia em Gastronomia - Campus Baturité	LI_EP - 1 - Pessoas candidatas que cursaram integralmente o ensino médio em escolas públicas, independentemente de renda (comprovação exigida no ato da matrícula)	2876,90	1	Aprovado
147	Isabely Mendonça	Tecnologia em Gastronomia - Campus Baturité	LI_EP - 1 - Pessoas candidatas que cursaram integralmente o ensino médio em escolas públicas, independentemente de renda (comprovação exigida no ato da matrícula)	2849,30	2	Classificável
207	Flávio Everson Silva de Araujo	Tecnologia em Gastronomia - Campus Baturité	LI_EP - 1 - Pessoas candidatas que cursaram integralmente o ensino médio em escolas públicas, independentemente de renda (comprovação exigida no ato da matrícula)	2637,90	3	Classificável

TECNOLOGIA EM HOTELARIA

LISTAGEM GERAL

Insc.	Nome	Curso	Reserva de Vaga	Pontuação	Classificação	Situação
152	Ronaldo de Souza Galvao	Tecnologia em Hotelaria - Campus Baturité	Ampla Concorrência	2400,20	1	Aprovado

ANEXOS



INSTITUTO FEDERAL
Ceará

CAMPUS

DIRETORIA DE ENSINO - DIREN
COORDENADORIA DE CONTROLE ACADÊMICO - CCA

FICHA DE PRÉ-MATRÍCULA

OBSERVAÇÃO: PREENCHA TODOS OS CAMPOS



FOTO

3 x 4

CURSO / MODALIDADE

FORMA DE INGRESSO

MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA

 AMPLA CONCORRÊNCIA COTA _____

DADOS PESSOAIS

NOME:

NOME SOCIAL:

NASCIMENTO:

ENDEREÇO:

N°:

COMPLEMENTO:

CIDADE:

BAIRRO:

CEP:

SEXO: E-MAIL:

TELEFONE COMERCIAL:

TELEFONE RESIDENCIAL:

TELEFONE CELULAR:

NACIONALIDADE:

ESTADO CIVIL:

Nº DE FILHOS: PROFISSÃO:

NATURALIDADE:

RAÇA/COR:

GRAU DE INSTRUÇÃO:

ESCOLA ONDE CONCLUIU O ENSINO FUNDAMENTAL

ANO DE CONCLUSÃO:

ESCOLA ONDE CONCLUIU O ENSINO MÉDIO

ANO DE CONCLUSÃO:

NECESSIDADE ESPECIAL:

FÍSICA VISUAL AUDITIVA MENTAL MÚLTIPLA SUPERDOTAÇÃO CONDUTAS TÍPICAS OUTRAS

TIPO DE ESCOLA DE ORIGEM:

PÚBLICA PRIVADA

DOCUMENTAÇÃO

CPF:

Nº. CIA:

No. IDENTIDADE

ESTADO

ÓRGÃO EXPEDIDOR

DATA

No. TÍTULO ELEITORAL

ZONA ELEITORAL

SEÇÃO ELEITORAL

DATA

No. RESERVISTA

REGIÃO MILITAR

C.S.M.

ESTADO

ANO

DADOS DA FAMÍLIA

NOME DO PAI

NOME DA MÃE

GRAU DE INSTRUÇÃO DO PAI

GRAU DE INSTRUÇÃO DA MÃE

ESTADO CIVIL DOS PAIS

PAI FALECIDO

MÃE FALECIDA

TELEFONE COMERCIAL

TELEFONE RESIDENCIAL

ENDEREÇO

N°

COMPLEMENTO

BAIRRO

CIDADE

CEP

E-MAIL DOS PAIS

RESPONSÁVEL

TIPO

ALUNO

MÃE

PAI

OUTRO _____

CPF DO RESPONSÁVEL

RENDA FAMILIAR PER CAPITA

RPC <= 0,5 SM

1 SM < RPC <= 1,5 SM

2,5 SM < RPC <= 3 SM

0,5 SM < RPC <= 1 SM

1,5 SM < RPC <= 2,5 SM

RPC > 3 SM

Nº DE PESSOAS NA FAMÍLIA

COM QUEM RESIDE

*SM: Salário Mínimo

*RPC: Renda per capita

_____/_____/_____
ASSINATURA DO ALUNO

ASSINATURA DO PAI OU RESPONSÁVEL



INSTITUTO FEDERAL
Ceará

DIRETORIA DE ENSINO - DIREN
COORDENADORIA DE CONTROLE ACADÊMICO - CCA

COMPROVANTE DE PRÉ-MATRÍCULA

SEMESTRE _____ ANO _____

NOME DO ALUNO _____

_____/_____/_____
DATA DA MATRÍCULA

CURSO / MODALIDADE _____

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL (CCA/IFCE)

A CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA deverá ser realizada, impreterivelmente, entre o primeiro dia de aula, ____/____/____ e o dia ____/____/____.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – IFCE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO – PROEN
DEPARTAMENTO DE INGRESSOS – DI**

EDITAL N° 8/2025/DI/PROEN/REITORIA

Processo Seletivo Complementar - 2025.1 - Cursos de Graduação

Campi Acopiara, Aracati, Baturité, Canindé, Jaguaribe, Juazeiro do Norte, Tabuleiro do Norte, Tianguá e Ubajara.

ANEXO XIII

**DECLARAÇÃO PARA FINS DE COMPROVAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI OUTRA
MATRÍCULA EM INSTITUIÇÃO PÚBLICA DE ENSINO SUPERIOR**

Eu, _____,
documento de Identificação nº _____, expedido pelo
_____ em ____/____/____, Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº
_____, declaro que não possuo outra matrícula em
Instituição Pública de Ensino Superior, em conformidade com a Lei nº 12.089, de 11 de
novembro de 2009, que proíbe que a mesma pessoa ocupe 2 (duas) vagas,
simultaneamente, em Instituição Pública de Ensino Superior.

Caso seja constatada a duplicidade de matrícula, terei que optar por uma das
vagas, sob pena de ter minha matrícula cancelada.

_____, _____, de _____ de 20____.

Assinatura da pessoa candidata

Assinatura de sua ou seu responsável legal*

* Este campo deve ser assinado por responsável legal da pessoa candidata, caso ela seja menor de 18 anos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – IFCE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO – PROEN
DEPARTAMENTO DE INGRESSOS – DI

EDITAL Nº 8/2025/DI/PROEN/REITORIA

Processo Seletivo Complementar - 2025.1 - Cursos de Graduação

Campi Acopiara, Aracati, Baturité, Canindé, Jaguaribe, Juazeiro do Norte, Tabuleiro do Norte, Tianguá e Ubajara.

ANEXO V

**DECLARAÇÃO PARA FINS DE COMPROVAÇÃO DE QUE CURSOU O ENSINO
MÉDIO INTEGRALMENTE EM ESCOLA PÚBLICA**

Eu, _____,
documento de Identificação nº _____, expedido pelo
_____ em ____/____/____, Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº
_____, declaro para os devidos fins do contido na Lei nº 12.711, de
29 de agosto de 2012 (Sistema de Cotas), considerando o Decreto nº 7.824, de 11 de
outubro de 2012, art. 4º, Parágrafo único, que cursei integralmente o Ensino Médio em
escola pública.

Estou ciente de que a prestação de informação falsa, apurada posteriormente à
matrícula, ensejará o cancelamento da mesma (art. 9º, Portaria Normativa nº 18, de 11 de
outubro de 2012).

Declaro, também, estar ciente de que prestar declaração falsa é crime previsto no
art. 299, do Código Penal Brasileiro, sujeitando a pessoa declarante às penas sem
prejuízo de outras sanções cabíveis.

_____, _____, de _____ de 20 ____.

Assinatura da pessoa candidata

Assinatura de sua ou seu responsável legal*

* Este campo deve ser assinado por responsável legal da pessoa candidata, caso ela seja menor de 18
anos.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – IFCE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO – PROEN
DEPARTAMENTO DE INGRESSOS – DI**

EDITAL N° 8/2025/DI/PROEN/REITORIA

Processo Seletivo Complementar - 2025.1 - Cursos de Graduação

Campi Acopiara, Aracati, Baturité, Canindé, Jaguaribe, Juazeiro do Norte, Tabuleiro do Norte, Tianguá e Ubajara.

ANEXO VI

**DECLARAÇÃO PARA FINS DE COMPROVAÇÃO DE QUE NÃO CURSOU NENHUMA
PARTE DO ENSINO MÉDIO EM ESCOLA PARTICULAR**

Considerando a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, o Decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012, e a Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, do Ministério da Educação (MEC).

Eu, _____,
documento de Identificação nº _____, expedido pelo
_____ em ____/____/____, Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº
_____, declaro não ter cursado em escolas particulares nenhuma
parte do ensino médio.

Estou ciente de que a prestação de informação falsa pela pessoa estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula na instituição federal de ensino, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

_____, _____, de _____ de 20____.

Assinatura da pessoa candidata

Assinatura de sua ou seu responsável legal*

* Este campo deve ser assinado por responsável legal da pessoa candidata, caso ela seja menor de 18 anos.